



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
Departamento de Gestão da Informação e Recursos Tecnológicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Sala 406 - 70054-906-Brasília-DF
Fone: (0**61) 3433-1512, Fax; (061) 3433-1528

TERMO DE REFERÊNCIA

Função do projeto.

Consultor na modalidade Produto na área de desenvolvimento evolutivo, monitoramento e documentação de ferramentas de gestão da informação.

1. Antecedentes

A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) exerce papel estratégico na geração e disseminação de informações sociais, cujo propósito é subsidiar o acompanhamento, a avaliação e o monitoramento das políticas e programas sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Dentre as ações realizadas encontra-se o desenvolvimento e a implementação de um sistema integrado de avaliação e monitoramento. Ao Departamento de Gestão da Informação e Recursos Tecnológicos cabe a manutenção e desenvolvimento de ferramentas de gestão da informação para auxiliar o processo de avaliação e monitoramento dos programas sociais.

Para atingir os objetivos de se ter os principais programas do MDS avaliados e monitorados, são contratadas instituições externas para realizar estudos e pesquisas avaliativas e desenvolvimento de indicadores de monitoramento dos programas. No âmbito do monitoramento, a SAGI desenvolve, em conjunto com as secretarias finalísticas do MDS, módulos de coleta de dados, módulos de cálculo e visualização de indicadores que permitem acompanhar a implementação e os resultados dos programas sociais do MDS.

Este Termo de Referência descreve as competências necessárias, no âmbito do Projeto BRA/04/046 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA A AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO MDS, para recrutar profissional apto a desenvolver ferramentas computacionais de gestão da informação que subsidiem a realização de trabalho especializado de desenvolvimento de instrumentos para a obtenção de dados, realização de análises e cálculo de indicadores para monitorar programas sociais, incluindo indicadores de gestão desses programas.

2. Objeto

Um consultor na área de desenvolvimento evolutivo do Atlas Social que serve para suporte ao monitoramento e documentação de ferramentas de gestão da informação.

3. Descrição das atividades

A organização das atividades será realizada sob a orientação e supervisão do Departamento de Gestão da Informação e Recursos Tecnológicos/SAGI/MDS, que definirá o papel do consultor e os processos a serem utilizados na execução de suas tarefas. Os trabalhos corresponderão ao desenvolvimento de instrumentos, realização de análises e estudos destinados ao monitoramento de programas sociais por meio de indicadores.

Atividades: Analisar e desenvolver ferramentas computacionais para gestão de informações com o propósito de subsidiar o monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações do MDS. Desenvolver soluções para representação georreferenciada de informações obtidas nos processos de monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações do MDS de forma dinâmica, acessando diretamente as bases dados distribuídas.

4. Execução contratual

Os serviços serão realizados na modalidade produto segundo cronograma descrito no item 9, bem como a remuneração dos mesmos. O prazo indicado poderá ser alterado, nos limites da vigência contratual, quando se julgar necessário, desde que previamente autorizados pela SAGI/MDS.

5. Produtos

Os produtos esperados são a solução de armazenamento e recuperação de informações em forma de mapas temáticos. Os resultados servirão para subsidiar a representação dos cálculos e estudos de indicadores para monitorar e avaliar programas, projetos e ações de assistência sociais.

Constam ainda como produtos os manuais de instalação, configuração, utilização dos agentes e módulos eletrônicos desenvolvidos. Em todos os produtos eletrônicos desenvolvidos é necessário apresentar o código fonte em mídia eletrônica como CD ou DVD em três cópias e ainda o manual de instalação, utilização e manutenção evolutiva.

Produtos esperados:

Produto 1	Documento técnico sobre as tecnologias existentes para georreferenciamento das informações do MDS/SAGI utilizando a tecnologia WEB.
-----------	---

Produto 2	Documento analítico sobre as informações armazenadas na Matriz de Informações Sociais (MI Social) desenvolvida pela SAGI/MDS.
Produto 3	Documento descritivo sobre a estrutura de dados para armazenar as informações dos territórios do Atlas Social.
Produto 4	Documento técnico sobre a infra-estrutura do sistema, tecnologia utilizada, formas de manipulação dos dados do Atlas Social.
Produto 5	Manual de desenvolvimento do módulo, instalação e guia do usuário do Atlas Social.
Produto 6	Documento técnico contendo a reação dos usuários com a proposta de solução apresentada e implementadas do Atlas Social.

Todos os produtos esperados são de uso exclusivo da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI. É vedado o uso para outros fins sem a prévia autorização escrita da SAGI/MDS.

6. Forma de pagamento e insumos

Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, em acordo com os prazos estabelecidos e os valores determinados no item 09, após a aprovação de cada produto ou de suas etapas pelo DGIRT/SAGI/MDS. Custos de diárias, de deslocamento em viagem fora da sede administrativa do MDS e de tecnologia informacional não estão incluídos na remuneração contratada, não se constituindo responsabilidade dos consultores.

7. Perfis profissionais

Não podem ser contratados servidores ativos, ainda que licenciados, da administração pública federal direta ou indireta do Distrito Federal, dos estados e municípios, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, conforme termos do artigo 7º do Decreto 5.151 /2004.

Formação acadêmica:

- Curso superior completo em qualquer área do conhecimento.
- Desejável pós graduação em Geoprocessamento, mestrado / doutorado em Geociência, Ciência e Tecnologia, Computação, Engenharia

Exige-se:

- Experiência comprovada em implementação de solução utilizando PHP, PHPMapScript, MapServer, ou ferramentas/bibliotecas de visualização de dados geográficos.
- Trabalho em projetos que envolvam representação de dados georeferenciados.
- Experiência na extração de dados de ferramentas de bancos de dados (SQL, POSTGIS).

8. Processo seletivo

O processo seletivo constará de análise curricular de caráter classificatório e eliminatório. Aqueles que atenderem a todos os requisitos do cargo poderão ser selecionados para entrevista de avaliação e qualificação.

9. Edital:

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL BRA/04/046 EDITAL Nº 20/2009
O Projeto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento contrata na modalidade produto profissional com o seguinte perfil:
Cargo: Consultor na área de desenvolvimento evolutivo, monitoramento e documentação de ferramentas de gestão da informação – 1 vaga
O TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO está disponível no sítio: http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao
Os interessados deverão enviar o currículo do dia 05/11/09 a 09/11/09 no endereço eletrônico Sedp.pnud04046@mds.gov.br (exclusivamente). É imprescindível citar o número deste edital no campo assunto do e-mail - os currículos recebidos que não atendam a tal condição serão desclassificados. Só serão aceitos currículos no formato PDF.
Obs: Em atenção às disposições do Decreto nº 5151 de 22/07/2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise curricular e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional.”

10. Insumos: passagens e diárias

11. Fonte de recursos: Tesouro

12. Local de trabalho: Brasília

13. Linha orçamentária: 17.02 – Consultor Nacional

14. Nome do supervisor: Caio Nakashima- Diretor do Departamento de Gestão da Informação e Recursos Tecnológicos

ANEXO 1

(Forma de avaliação e seleção dos candidatos).



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
Departamento de Gestão da Informação e Recursos Tecnológicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Sala 410 - 70054-906 - Brasília-DF
Fone: (0**61) 3433-1512, Fax: (061) 3433-1528

Critérios de pontuação para classificação e seleção dos candidatos

1 - Cargo: Consultor para desenvolvimento evolutivo, monitoramento e documentação de ferramentas de gestão da informação

2 - Número de vagas: 1 (uma)

3 - Método de Seleção dos Candidatos

A avaliação da qualificação técnica dos candidatos será feita com base na avaliação curricular e em entrevistas, com pontuação total de 100 pontos (60 pontos para avaliação curricular e 40 pontos para entrevistas).

Os documentos que comprovem a qualificação técnica descrita no currículo submetido pelo candidato poderão ser solicitados a qualquer momento.

O comitê de seleção estará integrado por 03 representantes da SAGI/MDS.

4 - Critérios Técnicos

A avaliação da qualificação técnica dos candidatos será obtida seguindo os seguintes critérios:

- a) Formação acadêmica;
- b) Experiência em implementação de solução utilizando PHP, PHPMapScript, MapServer, ou ferramentas/bibliotecas de visualização de dados geográficos.
- c) Entrevista.

4.1 - Formação Acadêmica:

Para esse critério, obter-se-á pontuação mediante a avaliação da formação acadêmica adquirida em cursos regulares, informados no currículo encaminhado ao Programa.

É obrigatório que o candidato tenha superior completo.

A pontuação obedecerá às titulações acadêmicas conforme a seguinte tabela:

	Título	Pontuação
1	Doutorado Geociência, Ciência e Tecnologia, Computação, Engenharia	15
2	Mestrado Geociência, Ciência e Tecnologia, Computação, Engenharia	10
3	Especialização em Geoprocessamento	5
4	Graduação	0 – item obrigatório na seleção
	Total (pontuação máxima)	30

4.2 - Experiência profissional específica

A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos obrigatórios e desejáveis para a elaboração do produto e consecução dos resultados esperados.

É obrigatório que o candidato apresente pelo menos 1 ponto de experiência na área implementação de solução utilizando PHP, PHPMapScript, MapServer, ou ferramentas/bibliotecas de visualização de dados geográficos. Candidatos com menos de três pontos nesse item serão desclassificados.

As atividades realizadas durante a graduação do candidato não serão contabilizadas. O currículo deverá especificar a data de início e término de cada atividade profissional, sob pena de a experiência não ser considerada. É fundamental a descrição dos projetos que esteve envolvido, pois a pontuação está relacionada a esse dado mais descritivo da atividade.

A pontuação visa reconhecer a experiência comprovada em georreferenciamento.

Para o efeito de pontuação serão considerados os seguintes critérios podendo haver acumulação de pontos em razão da mesma experiência citada, se esta se enquadrar em mais de uma categoria de pontuação distinta:

	Experiência	Pontuação
1	Trabalhos que envolvam que envolvam representação de dados georeferenciados.	3 pontos para cada projeto (até 5 projetos)
2	Domínio dos <i>softwares e sistemas de georeferenciamento (MAPSERVER, PHPMAPSCRIPT)</i> .	2 pontos para cada ano completo (até 5 anos)
3	Experiência na extração de dados de ferramentas de bancos de dados (SQL, POSTGIS).	1 ponto para cada ano completo (até 5 anos)
	Total (pontuação máxima)	30

4.3 - Entrevistas

Apenas serão convocados para entrevistas os 03 (três) candidatos que obtiverem melhor pontuação na avaliação dos critérios 4.1 e 4.2, descritos acima.

Em caso de empate (candidatos com a mesma pontuação) os critérios para desempate serão utilizados na seguinte ordem: Maior pontuação em experiência relacionada a consultoria; Maior titulação. Persistindo o empate serão convocados todos os candidatos com as cinco maiores pontuações.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência para os candidatos que residirem fora do Distrito Federal.

A avaliação das entrevistas considerará os critérios e pontuações estabelecidas conforme a tabela abaixo:

	Crítérios de avaliação	Pontuação
1	Capacidade de estruturação do pensamento frente a questões de georeferenciamento, programas sociais e gestão da informação.	15
2	Coerência entre a experiência apresentada no CV e a demonstrada na entrevista – Portfólio profissional	10
3	Conhecimento dos programas/ações e projetos do MDS.	5
4	Capacidade de comunicação clara, objetiva, desenvoltura da linguagem.	5
5	Conhecimento da ética do serviço público e postura frente às mesmas.	5
	Total (pontuação máxima)	40